

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA COM OS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS, PARA DECIDIR SOBRE AS PROPOSTAS A SEREM FEITAS AO SINDICATO PATRONAL PARA CELEBRAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017.

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, das dezessete horas as dezenove horas e dez minutos, no salão de reuniões do Sindicato, obedecendo convocação para Assembleia Geral Extraordinária feita no Jornal Diário da Manhã, edição do dia 09/01/2016, pagina 16 dos Classificados, reuniram-se o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Carnes e Derivados nos Estados de Goiás e Tocantins, Sr. Edvard Pereira de Souza e os empregados da categoria de Carnes e Derivados nos Estados de Goiás e Tocantins, a fim de deliberarem sobre a proposta que o Sindicato vai levar ao Sindicato Patronal para celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 que é o total da inflação acumulada no período, um índice a título de ganho real, piso salarial acima do salário mínimo, manter as demais cláusulas da CCT anterior, a data base da categoria em 1º de fevereiro e autorização ou não para desconto da taxa assistencial de 2016, e que conforme já havia conversado com muitos trabalhadores em Assembléias anteriores a Diretoria está propondo um desconto único no mês de novembro/16 no valor de R\$-12,00. Em seguida o presidente disse que a partir desse momento estava a disposição para todas as perguntas referente as mencionadas propostas. Depois de muitos questionamentos, dúvidas e esclarecimentos, ficou decidido que a proposta a ser levada ao sindicato patronal seria um reajuste de 13% (treze por cento) e o piso salarial de R\$-1.000,00, mas devido o momento difícil que passa a economia e o setor, se não conseguisse os 13% e o piso de R\$1.000,00, poderia ser aceito um índice perto da inflação e o piso também acima do novo salário mínimo e só convocar outra assembléia geral se fosse preciso levar a convenção à dissídio. O presidente disse a todos os presentes que iria colocar as propostas em votação. Depois de feitas as votações as propostas foram aprovadas por maioria absoluta, ficando assim o Sindicato autorizado a levar ao Sindicato Patronal a proposta de reajuste de 13%, o piso salarial acima do salário mínimo, fazer um único desconto assistencial de doze reais no mês de novembro/2016 e manter as demais cláusulas existentes na convenção vigente anterior e como foi discutido e aprovado conseguindo um reajuste perto da inflação e o piso salarial acima do mínimo, o sindicato estava desde já **autorizado** a firmar a CCT 2016/2017. E, para constar, lavrou-se esta ata, que após lida e aprovada vai assinada pelo presidente do Sindicato. Goiânia, 15 de janeiro de 2016. Edvard Pereira de Souza, Presidente.

